

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

|                                |                                                |                  |                 |
|--------------------------------|------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>1- Unidade Requisitante</b> |                                                |                  |                 |
| <b>Unidade requisitante</b>    | Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia |                  |                 |
| <b>Chefe da Unidade</b>        | Rose Carla Xavier de Mendonça Bessa            |                  |                 |
| <b>Cargo/função</b>            | Coordenadora setor de OPME                     | <b>Matrícula</b> | 2388960         |
| <b>E-mail</b>                  | opmesesap.hrtvm@gmail.com                      | <b>Telefone</b>  | 84 - 98852-3025 |

**Objeto: Aquisição de conjunto para drenagem hidrocefálica por derivação ventricular externa (DVE)**

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93:
- ☐ Pregão - próprio
- ☒ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

**2 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)**

O hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia é referência para urgências e emergências neurológicas e neurocirúrgicas para as 2ª, 6ª e 8ª regiões de saúde. As neurocirurgias necessitam de insumos específicos, tais como a derivação ventricular externa (DVE), equipamento utilizado para diminuir a pressão intracraniana, sendo esta maléfica ao paciente, com risco iminente de óbito, se não for tratada.

Entre os anos de 2022, 2023 e 2024, foram utilizados 88 unidades de DVE, com uma média anual de 30 unidades (Id.42055867). Ressalta-se que, ao longo de 2025, foram utilizados 25 unidades de Drenagem Ventricular Externa (DVE). Já no período de Janeiro a Maio de 2026, foram realizados 16 procedimentos com necessidade do uso da DVE. Ao observar os dados estatísticos, percebemos que não há como precisar com exatidão o uso anual. Os kits de DVE são descartáveis, sendo utilizado 01 (uma) unidade por paciente. Por isso estimamos um consumo anual de 30 unidades, com uma margem de segurança de 10 unidades por ano, totalizando 40 unidades para 01 ano.

Diante do exposto, justificamos a aquisição do sistema de DVE, para suprir as necessidades por um período de 12 meses.

**3. Descrição sugestiva do objeto**

A drenagem ventricular externa (DVE) é um procedimento médico, realizado pelo neurocirurgião, que serve para drenar o excesso de líquido cefalorraquidiano (LCR) dos ventrículos cerebrais, além de monitorar a pressão intracraniana, que ocorrem geralmente devido a hidrocefalia ou hemorragias intracranianas. Consiste na inserção de um cateter nos ventrículos do cérebro, conectado a um sistema de drenagem externo. O objetivo é aliviar a pressão intracraniana, permitindo a remoção do LCR e monitoramento contínuo da pressão. A DVE é temporária e realizada em ambiente hospitalar, exigindo cuidados para evitar infecções ou complicações. Além disso, o sistema é descartável, e necessita de um kit para cada paciente.

### 3.1. Especificação sugestiva e quantidade

| Item | Especificação                                                                | Unidade de Medida | Quantidade  |
|------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1    | Conjunto para drenagem hidrocefálica por derivação ventricular externa (DVE) | Unidade           | 40 Unidades |

### 4 - Alinhamento da Demanda

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Com o Plano de Contratações Anual | A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA/SESAP 2026, publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP, sob o id nº 08241754010450-0-000001/2026, disponível para consulta no endereço eletrônico: <a href="https://pncp.gov.br/app/pca/08241754010450/2026/1">https://pncp.gov.br/app/pca/08241754010450/2026/1</a> . |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 5 - Exigência da Demanda

|                                      |                                                                                                        |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data em que deve ser disponibilizada | Até 31 de dezembro de 2026, ou até finalização do processo de aquisição                                |
| Grau de prioridade                   | <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta |

### 6 - indicação dos integrantes para a equipe de planejamento

|              |                                     |           |                 |
|--------------|-------------------------------------|-----------|-----------------|
| Nome         | Maria Suzete de Medeiros Silva      |           |                 |
| Cargo/função | Responsável Técnica                 | Matrícula | 89111-8         |
| E-mail       | suzete-missionaria@hotmail.com      | Telefone  | 84 - 98888 0155 |
| Nome         | Rose Carla Xavier de Mendonça Bessa |           |                 |
| Cargo/função | Coordenadora setor de OPME          | Matrícula | 238896-0        |
| E-mail       | opmesesap.hrtvm@gmail.com           | Telefone  | 84- 98852-3025  |



Documento assinado eletronicamente por **ROSE CARLA XAVIER DE MENDONCA BESSA**, **Fiscal de Contrato**, em 24/06/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUZETE DE MEDEIROS**, **Responsavel Técnica**, em 24/06/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41879957** e o código CRC **201E33C8**.

---